



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 129/2022

Dispõe sobre abono de falta de vereador em sessão ordinária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno;

Considerando o atestado médico que deu entrada nesta Casa no dia 06 de dezembro de 2022, por meio do processo administrativo CMF Nº.401/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Abonar falta do vereador **FELIX TESCH FRANCISCO** o corrida na sessão ordinária do dia 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/12/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara